



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 212/2023 (Referente ao Projeto de Lei nº 119/23, do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.1651.0000	CONSTRUÇÃO PREDIO COZINHA PILOTO	
1700 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
FONTE DE RECURSO 01	TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1340.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
399 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000	MANUT. DE VEICULOS	
448 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.1727.0000	CONST. UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS	
1007 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 310 000 GERAL	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1295 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$

Autógrafo - PL 212/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contfmr_ assinatura e informe o código F110-207F-D820-31EB





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente

